



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2024**

CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **VALMOR GOLO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VIATURA PLACA RLJ 7E92 DA POLÍCIA MILITAR. DESPESA COM FULCRO NO ART. 13, INCISO V, DO DECRETO 6.073/2024.**

1.2. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO	UND.	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
				VALOR TOTAL	R\$ 540,00

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 Justifica-se a presente contratação em razão da necessidade de garantir a higienização do veículo Jeep Renegade assim como preservar a vida útil do mesmo, deixando o em perfeito estado de conservação, bem como garantir o bem-estar dos servidores que os utilizam para deslocamento em diversos expedientes externos e atividades correlatas.

2.2. Ademais, o município não dispõe em seu quadro funcional de servidores efetivos ou contratados para executar os serviços relacionados ao objeto e local adequado para realização de tais serviços, por questões estruturais, como a falta de um local instalado que seja apropriado para executar os serviços e que atenda a legislação vigente, principalmente no tocante às questões ambientais, bem como pela falta máquinas, equipamentos e ferramentas adequados.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão - 05 – SECRET. DE TRANSP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade - 601 – SEGURANÇA MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Proj. Atividade – 2.058 – MANUT. CONVÊNIO COM SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA
Cód. Red. 96 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

4. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)**.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

5.2. Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024.

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: PINGO POSTO DE LAVAGEM LTDA

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, nº 755, Centro, União do Oeste (SC)

CEP: 89845-000

CNPJ: 06.121.019/0001-72

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A Contratada para a prestação de serviço de lavagem e higienização foi selecionada através do menor valor dentre os orçados, sendo realizada a pesquisa de preços com 3 (três) empresas do ramo de atuação do objeto pretendido.

7.2. Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos aquisição bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de União do Oeste (SC), em 22 de novembro de 2024.

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal